**PORTARIA nº 124,** de 26 de outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO,** Prefeito do município de **NOVO HORIZONTE**, estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Artigo 18, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 024/2003.

**Art.** 1º - Fixa a jornada de Trabalho da Servidora Municipal **DIANA DE ALMEIDA**, matrícula nº 132/01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Fazendários, no período das 07:00hs as 13:00hs.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC

Em 26 de outubro de 2022.

-------------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda